



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 90  
Disponibilização: 16/05/2022  
Publicação: 16/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/18/FITHA, FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE edição 62.1, de 4 de abril de 2022 e a empresa **MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. **ADÉLIO BAROFALDI**, portador da cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR e do CPF nº. 251.732.519-72.

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA**, conforme Despacho DER-SEAB (ID 0027641036), Resposta da Empresa, (ID 0027569527), e de Acordo do Diretor do DER, (ID 0027592323), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.070132/2018-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, em veículos FITHA/DER-RO”.*

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 129.240,00** (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais), sobre o valor original do **CONTRATO**, conforme Declaração de Adequação Financeira (0028516774).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R\$ 86.160,00** (oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.39.11 – Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000068 de 03/05/2022, (0028515903).

O restante do valor de **R\$ 43.080,00** (quarenta e três mil e oitenta reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira constante nos autos (ID 0028516774).

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 008/18/FITHA**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes, com a sua posterior publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO

Porto Velho, 06 de maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral DER/RO

**ADÉLIO BAROFALDI**

Madeira corretora de Seguros S/S Ltda



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelio Barofaldi, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028544966** e o código CRC **9A65D86C**.